

1.º OFÍCIO
DO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CARTÓRIO BOMFIM

(Antigo Cartório Teffê)



Estatutos

do

" PARTIDO NACIONAL CLÁSSISTA "

N.º de ordem do Protocolo 108.945

Registrado em 28 de SETEMBRO de 1945 sob o n.º de

ordem 2.239 no Livro n.º 3-A

(Registro das Pessoas Jurídicas)

RUA DO ROSARIO, 113-A - 1.º andar

TELEFONE 23.1200

RIO DE JANEIRO



Protocolo Nº 108.945

Eu, Almir Bomfim de Andrade, Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Oficial do Primeiro Ofício do Registro Especial de Títulos e Documentos, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil,

C E R T I F I C O

Am. B. de A.

que do livro "A" numero tres do Registro de Pessoas Jurídicas, deste CARTÓRIO, consta sob o numero dois mil duzentos e trinta e nove e a requerimento de JOSÉ CONRADO VEIGA, seu Presidente e representante legal, o registro do "PARTIDO NACIONAL CLASSISTA", feito em vinte de Setembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco e na mesma data apontado sob o numero de ordem cento e oito mil novecentos e quarenta e cinco do Protocolo. Os ESTATUTOS da referida pessoa jurídica, foram publicados por extrato e o numero duzentos e dezoito do "DIARIO OFICIAL" do dia vinte e oito do corrente mês, ficando arquivados neste CARTÓRIO um exemplar do mesmo "DIARIO" e eoutro dos aludidos ESTATUTOS, tudo nos termos do artigo cento e vinte e nove do decreto quatro mil oitocentos e cincoenta e sete de nove de Novembro de mil novecentos e trinta e

Am. B. de A.

mg

e nove combinado com o artigo dezoito do CODIGO CIVIL BRASILEIRO. E, por ser verdade, e para constar onde convier passo a presente "CERTIDÃO" que subscrevo e assino nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. Eu, *tenor do Livro* Escrevente Juramentado a datilografei. E EU,

Antônio
Manoel, *meu* substituto,
Subscrovo e assino

Antônio Manoel